

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LIMPEZA URBANA**

**Termo Aditivo nº 69/2021
Contrato nº 48/2021
Pregão Presencial nº 09/2021
Processo Licitatório nº 30/2021**

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Severino Ernesto Schenatto, inscrita no CNPJ sob nº 40.604.060/0001-38, estabelecida na Rua Pelotas, nº 272, Centro, CEP 99.952-000, Município de Santa Cecília do Sul - RS, neste ato representada por **Severino Ernesto Schenatto**, portador do CPF nº 691.160.470-00, residente e domiciliado na Rua Pelotas, nº 272, centro, na cidade de Santa Cecília do Sul.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 48/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 09/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

Conforme previsto na **Cláusula Sexta** do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 48/2021, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022.

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul-RS, 27 de dezembro de 2021.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Severino Ernesto Schenatto
CNPJ 40.604.060/0001-38
Severino Ernesto Schenatto
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____

2- _____